



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001356/2025-43**

**Portaria nº 703/2025**  
**de 28 de fevereiro de 2025**

Institui Comissão de Trabalho Técnico para auxiliar na revisão e recomposição das Fichas Controle de Férias dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas no artigo 35, I, "e" e "w", da Lei Complementar Estadual nº 02/1990,

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos estudos para adequação e aplicação do novo regramento de concessão de períodos aquisitivos, com base no exposto e deliberado no Expediente GED nº 20.27.0076.0000511/2023-36;

CONSIDERANDO a necessidade de contínua revisão e recomposição das Fichas Controle de Férias dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, realizada mediante aplicação de subsistema manual, reiniciado a partir de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e implantação automatizada da supracitada recomposição das Fichas nos sistemas da empresa Thema, para fins de melhor alimentação, manutenção, controle, atualização e disponibilização das informações correlacionadas à concessão, gozo, transferência e indenização de férias dos Membros, entre outras atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho Técnico para auxiliar na revisão e recomposição das Fichas Controle de Férias dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Designar servidores para integrem a Comissão de Trabalho Técnico a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. Os servidores designados atuarão nas atividades de estudo, revisão e recomposição das Fichas Controle de Férias dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001356/2025-43**

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para a o gerenciamento do estudo: Sávio Augusto Sobral Garcez, Diretor de Recursos Humanos, como gerente; e Ronald Nascimento de Jesus e Antônio Diego Cardoso Viana, Coordenadores das Divisões da Diretoria de Recursos Humanos, como cogerentes;

Parágrafo único. A execução das atividades do estudo estará a cargo dos servidores: André dos Santos Souza, Juliane Soares Martins e José Victor Soares Rocha de Aquino; e Isabela de Aragão Dorna, gerenciando a conferência e a revisão final das Fichas Controle de Férias.

Art. 4º Os membros desta Comissão de Trabalho exercerão suas atividades cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **03/04/2025 12:27:26**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001356/2025-43**